



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – PMS.**

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues – Pregoeiro, Maria Cleide Rodrigues e Edivânia Maria da Silva – Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº008/2017**, publicada em 05 de janeiro de 2017, (DOM - Edição MMMCCXLVI) para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 047/2017, Processo Administrativo nº 050/2017**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.” DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.** Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu apenas a empresa: **C. DE SOUSA DA SILVA INFORMÁTICA ME** inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 08.784.095/0001-93, representada pelo titular, o Sr. CLEDIMILTON SOUSA DA SILVA, CPF: 686.954.703-34 e RG: 1239941 SSP-PI. O Sr. Pregoeiro deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se que estava em conformidade com o Edital, sendo declarado **CRENCIADO**. Em ato contínuo foi recebido o envelope de proposta e habilitação que estava devidamente lacrado e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta que, após análise, verificou-se que estava de acordo com o edital, tendo a empresa apresentado o valor para o **LOTE I de R\$ 134.744,45 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** indagado pelo pregoeiro sobre a possibilidade de redução da proposta o mesmo informou não poder reduzir pois seu preço já se encontrava no limite. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro determinou a abertura do envelope de habilitação, constatando-se que estava em conformidade com as exigências do Edital, sendo, portanto, declarado a empresa **C. DE SOUSA DA SILVA INFORMÁTICA ME** HABILITADA E VENCEDORA do certame em definitivo. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 10:36 (dez horas e trinta e seis minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e licitante.



**EM BRANCO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI**  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



*Jonieldon Rocha Rodrigues*

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
**Pregoeiro**

**Equipe de Apoio:**

*Maria Cleide Rodrigues*

Maria Cleide Rodrigues  
**Membro**

*Edivânia Maria da Silva*

Edivânia Maria da Silva  
**Membro**

**Licitante:**

*Cledimilton Sousa da Silva*

**C. DE SOUSA DA SILVA INFORMÁTICA ME**  
CLEDIMILTON SOUSA DA SILVA

EM BRANCO